



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 30 DE 25 DE JULHO DE 1986.

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO
O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VA
LOR DE CZ\$ 1.000.000,00 (HUM
MILHÃO DE CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, u
sando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº3154
de 06 de Janeiro de 1972, e de acordo com a Lei 839, de 25 de No
vembro de 1985,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Gabinete do
Prefeito, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 1.000.000,00 (HUM
MILHÃO DE CRUZADOS), para reforço das seguintes Dotações Orçamen
tárias:

02	Gabinete do Prefeito
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.03.07.021.2.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio

